



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

**L I D O**  
Em, 15/10/13  
12317  
Assessoria de Pionário

**IND 13287/2013**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO DE CRECHES  
NO BAIRRO ARAPOANGA EM PLANALTINA  
DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação a implantação de creches no bairro Arapoanga em Planaltina DF.

**JUSTIFICAÇÃO** *Sector Protocolo Legislativo*  
*JND Nº 13287/2013*  
*Folha Nº 01 BIA*

A presente indicação tem por objetivo a implantação de creches no bairro Arapoanga em Planaltina DF.

Destaco ainda a dificuldade das mães que precisam trabalhar e não têm um local adequado para deixar seus filhos, e por falta de opção, acabam deixando a criança com vizinhos ou com os filhos mais velhos.

Conforme já noticiado em vários meios de comunicação, a prática de deixar crianças sob a responsabilidade de irmãos mais velhos, porém menores, é cotidiana nas comunidades carentes, atitude esta que coloca em risco a vida e o bem estar dos jovens.

Sendo uma reivindicação justa e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF**  
**AUTOR**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13287/2013  
Folha Nº 02 BIA